ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

GUARAPUAVA ENTREPRENEUR PROJECT: A STUDY INVOLVING PARTICIPATING COMPANIES -

PROJETO GUARAPUAVA EMPREENDEDORA: UM ESTUDO ENVOLVENDO AS EMPRESAS PARTICIPANTES –

GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
https://orcid.org/0009-0009-0614-624X/ gushtos99@gmail.com
Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, Guarapuava, Paraná.

Recebido em: 29/09/2025
Aprovado em: 30/12/2025
Publicado em: 26/02/2026

RESUMO

O presente artigo relaciona-se ao campo das ciências sociais aplicadas, especificamente ciências contábeis. O trabalho analisa a relação entre a inadimplência bancária de empresas participantes do Programa Guarapuava Empreendedora e os impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19. O estudo investiga como fatores internos de gestão, como administração do capital de giro, e fatores externos, como o cenário econômico adverso, influenciaram a capacidade das micro e pequenas empresas em honrar seus compromissos financeiros. A pesquisa utilizou metodologia mista, com análises qualitativas e quantitativas, baseada em dados obtidos junto à Prefeitura de Guarapuava e à Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul, abrangendo os anos de 2022 e 2023. Os resultados evidenciam que a inadimplência variou conforme o ramo de atividade, sendo mais acentuada em setores de serviços e comércio, ao passo que o setor alimentício apresentou recuperação mais rápida. Conclui-se que políticas públicas como o Programa Guarapuava Empreendedora têm papel relevante no apoio às empresas em momentos de crise, embora não eliminem integralmente os riscos financeiros característicos das atividades empresariais.

Palavras-chave: inadimplência bancária; micro e pequenas empresas; políticas públicas.

ABSTRACT

The present article is related to the field of applied social sciences, specifically accounting sciences. The study analyzes the relationship between bank defaults of companies participating in the Guarapuava Entrepreneur Program and the economic impacts resulting from the Covid-19 pandemic. It investigates how internal management factors, such as working capital administration, and external factors, such as the adverse economic scenario, influenced the ability of micro and small enterprises to meet their financial obligations. The research employed a mixed methodology, combining qualitative and quantitative analyses, based on data obtained from the Municipality of Guarapuava and the Centro Sul Credit Guarantee Society, covering the years 2022 and 2023. The results show that default varied according to the business sector, being more significant in services and commerce, while the food sector showed a faster recovery. It is concluded that public policies

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

such as the Guarapuava Entrepreneur Program play an important role in supporting companies during times of crisis, although they do not fully eliminate the financial risks inherent to business activities.

Keywords: micro and small businesses; non-payment; public politics;

1. INTRODUÇÃO

Após a pandemia do COVID-19 houve um grande aumento na necessidade de adaptação das empresas, pois o cenário provocou impactos profundos na economia global. Micro, pequenas e médias empresas (MPEs) foram as que mais sofreram com os efeitos, em razão de não conseguirem enfrentar as grandes quedas de faturamento decorrentes da pandemia. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em junho de 2020, 4 a cada 10 empresas que encerraram as atividades foram devido à pandemia do COVID-19, já que tiveram um impacto enorme nas vendas e comercialização de produtos (IBGE, 2020). Vários aspectos contribuem com a falta de sucesso do negócio, planejamento mal elaborado, organização, falta de visão e disciplina, falta de boas pessoas trabalhando e gerenciando a empresa, esses são apenas alguns dos fatores que influenciam na mortalidade de pequenas e médias empresas no Brasil (Lemes Junior, 2006).

Ao se encontrar na indesejada situação financeira, decorrida de possível má gestão e controle, a empresa precisa buscar métodos que auxiliem dar a volta por cima, como o plano estratégico, com ele, a empresa poderá verificar quais são os pontos fortes e fracos da organização, quais condições econômicas reais ela se encontra, projeções futuras, fluxo de caixa, estoque, partes externas do negócio, como o mercado está no momento (Humble, 1983). Situações incomuns como uma pandemia afetam de forma rápida e deixando os gestores desamparados e na necessidade de realizar ações para manter a empresa viva, que muitas vezes são de último recurso, como efetuar empréstimos, estes, comumente apresentam condições custosas para a organização, possivelmente deixando a situação empresarial pior do que estava. Caso a empresa pretenda realizar um financiamento, ela precisa analisar vários fatores para encontrar o melhor cenário para a sua circunstância, se este financiamento será de curto ou longo prazo, qual a taxa de amortização que será aplicada, buscar a melhor taxa de juros possível, o que irá colocar em garantia para este negócio, todos estes aspectos devem ser avaliados antes de uma tomada de decisão como essa (Luzio, 2015).

Com a efetuação de financiamentos empresariais de capital de giro na tentativa de salvar o seu negócio, os empresários se deparam com um novo risco, o de não cumprir com a promessa de pagamento, ele é chamado de risco de crédito, segundo José Pereira da Silva (2018), o risco de

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

crédito é a probabilidade com que o recebimento de um pagamento não ocorra por parte do devedor, ou seja, a sua incapacidade de honrar com seus compromissos contratuais. É possível identificar as possibilidades de perda e o que será resultante a partir disso. Ele é influenciado por vários fatores, tanto pessoais do contratante, internos da própria entidade de crédito ou até mesmo por grandes índices econômicos ou impactantes eventos globais, estes, afetam as políticas das instituições e as taxas de juros, resultando nas indesejáveis inadimplências bancárias.

Devido ao cenário atual do não cumprimento das obrigações de pagamento dos clientes em estabelecimentos fornecedores de crédito, existem campanhas de renegociação de contratos sendo fortalecidas por vários órgãos, tanto no setor privado quanto no setor público. No ano de 2019 o Município de Guarapuava autorizou a Lei nº 2.943 de 03 de junho de 2019, com intuito de fomentar o comércio da cidade, a alocação de recursos em conta específica a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras conveniadas com a Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul (SGC). De acordo com a Prefeitura de Guarapuava (2021), no projeto com a SGC foram atendidas 114 empresas, com injeção de 4 milhões na economia local. A partir da alteração desta lei, foram autorizadas alterações nas Leis Orçamentárias vigentes do Município entre os anos vigentes, estas alterações foram feitas seguindo os princípios previstos na Constituição Federal de 1988, artigo 165, onde abrange o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária anual (LOA), além das diretrizes abordadas na Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços (Guarapuava, 2019; Brasil, 1988; Brasil, 1964).

Diante de todo esse cenário tem-se a seguinte problemática: Existe correlação entre a inadimplência das empresas que recorreram ao Programa Guarapuava Empreendedora e os impactos econômicos gerados pela pandemia da Covid-19?

Este presente artigo tem por objetivo investigar quais motivos levaram determinadas empresas a buscar a quitação da sua dívida através da Prefeitura de Guarapuava e do Programa Guarapuava Empreendedora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, além de traçar uma linha temporal correlacionando as necessidades de crédito de alguns ramos empresariais com a pandemia e o período abrangido pelo Programa.

Justifica-se o presente estudo pelo fato de que é de vital importância que as corporações possuam várias formas de capital circulante líquido para honrar com seus compromissos, por eventuais contratempos acabam se encontrando em situações indesejadas financeiramente. Fatores como falta de uma boa gestão, sazonalidades, fatores cíclicos da economia acabam

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

levando a organização a tomar medidas emergenciais, como a de realizar empréstimos na tentativa de salvar a empresa como última alternativa.

A metodologia a ser adotada será a de pesquisa documental subsidiando os resultados com informações sobre empresas tomadoras de empréstimos, através de Instituições Financeiras conveniadas com a Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul e, que se tornaram inadimplentes nos anos de 2022 e 2023. Dados estes fornecidos pela Prefeitura Municipal de Guarapuava através do seu portal de transparência.

Este artigo está dividido em quatro seções, a primeira, uma breve introdução. Em sequência será discorrida a fundamentação teórica do trabalho, que será dividida em quatro seções. A terceira seção apresenta aspectos da metodologia do trabalho, explicando como será aplicado, seguido pelo estudo de caso feito com uma abordagem qualitativa e quantitativa. Posteriormente, será apresentada uma conclusão sobre o trabalho com as considerações finais sobre a pesquisa realizada, e, por fim, as referências utilizadas para a elaboração do trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. Micro e pequenas empresas e inserção no mercado

As micro e pequenas empresas (MPEs) têm um papel essencial na economia nacional. Elas representam grande parte dos investimentos do país e na promoção da empregabilidade dos trabalhadores. De acordo com dados do SEBRAE (2021), mais de 99% das empresas brasileiras se enquadram nessa categoria, representando cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB), além de mais da metade dos empregos formais gerados no setor privado. Dados como estes demonstram como as MPEs estão são relevantes para o desenvolvimento nacional e estão presentes no cotidiano e fortemente inseridas no mercado, com isso conseguem manter relação contínua com o ambiente de negócios (Sebrae, 2013).

Com a teoria dos sistemas abertos da administração, desenvolvida por Ludwig Von Bertalanffy, que representa uma forma de compreender o funcionamento das organizações nos ambientes e como elas interagem com ele, pode-se entender que as MPEs são relevantes para o mercado, interagem com ele, mas também precisam dele para sobreviver. Essa abordagem entende as entidades como sistemas vivos e dinâmicos, em constante interação com o ambiente externo, dos quais dependem para manter sua estabilidade interna (Misoczky, 2003; Morgan, 1996). Assim, empresas, especialmente micro, pequenas e médias empresas (PMEs), precisam adaptar

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

suas estruturas e estratégias para lidar com pressões externas, principalmente quando o ambiente se torna complexo e instável.

No entanto, apesar de sua importância, as MPEs enfrentam diversas dificuldades para crescer e se manter ativas no mercado. Uma das barreiras é a obtenção do crédito, que, muitas vezes, é limitado por exigências que nem sempre condizem com a realidade dessas empresas, como a solicitação de garantias reais ou de um histórico de faturamento elevado. Nesse cenário, instituições públicas de fomento, como a Fomento Paraná, surgem como uma alternativa importante para apoiar esse público, oferecendo linhas de crédito com condições mais acessíveis.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, em 2018 o Brasil possuía cerca de 6,4 milhões de estabelecimentos. Destes, 99% eram micro e pequenas empresas, que juntas geram aproximadamente 16,1 milhões de empregos com carteira assinada. Esses dados reforçam o quanto esse grupo empresarial é numeroso e relevante para a economia brasileira (Sebrae, 2018).

Apesar de seu importante papel na economia e no mercado, com eventos inesperados como a pandemia do covid-19, as pequenas e médias empresas (PMEs) acabam sofrendo maiores dificuldades com gestão de recursos e realização de estratégias para resistir à crise econômica.

2.2. Busca por crédito

Os estabelecimentos que disponibilizam crédito no Brasil são diversos, alguns mais focados em operações de curto prazo e outros de longo, comumente oferecidos por bancos de desenvolvimento, que tem por objetivo apoiar os empreendimentos do país, auxiliando as entidades de menor porte a realizarem empréstimos com taxas geralmente abaixo das praticadas no mercado (Assaf Neto, 2022).

Ao se deparar com a necessidade de busca por crédito, o micro e pequeno empreendedor se depara com outra dificuldade, a de obter recursos junto aos bancos, em virtude de organizações financeiras disporem de políticas de créditos mais restritivas e burocráticas em relação às MPEs. Outro ponto importante é a falta de garantias que estas empresas apresentam, o que acaba dificultando a obtenção de crédito (Sebrae, 2023).

É nesse momento que surgem as facilitadoras de crédito para empresas de pequeno porte, como os bancos de desenvolvimento, eles se enquadram como instituições financeiras ou bancárias, porém são controladas pelo governo. No caso da Fomento Paraná, a instituição é uma sociedade anônima de capital fechado, com economia mista e seu capital social é controlado majoritariamente pelo Estado do Paraná. A instituição foca no desenvolvimento regional fornecendo

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

apoio financeiro às MPMEs, impulsionando empregos e geração de renda no estado (Fomento Paraná).

Além disso, o governo instituiu uma política monetária através da Lei nº 14.161 de 02 de junho de 2021, lei que altera a Lei nº 13.999 de 18 de maio de 2020, que trata do uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que é um programa do governo federal que oferece linhas de crédito com melhores condições para as MPEs, tem por objetivo apoiar o desenvolvimento e fortalecimento do empreendedorismo, e assim combater o encerramento das organizações de menor porte.

2.3. Riscos empresa e Instituições Financeiras

Conforme cita Assaf Neto (2022, p. 275) “Risco refere-se basicamente à capacidade de mensurar o estado de incerteza mediante o conhecimento prévio das probabilidades associadas à ocorrência de determinados resultados”.

Todo negócio está exposto a riscos; o que diferencia aqueles que alcançam o sucesso é a capacidade de tomar decisões estratégicas com base na probabilidade de ocorrência desses riscos no futuro. Se um risco é mensurado, a probabilidade de uma empresa conseguir prevalecer sobre a situação aumenta. A gestão estratégica financeira das organizações ajuda a avaliar quais os problemas que serão desencadeados para uma empresa que não conseguir manter o mesmo volume de vendas, acompanhar as mudanças de comportamento do mercado e economia. Fatores como estes afetam o capital de giro da empresa e aumentam a necessidade de formalizar estratégias para administração deste (Assaf Neto, Silva, 2011).

Ao buscar um financiamento a empresa cria uma obrigação de pagamento da dívida, desta forma, está automaticamente correndo o risco de se tornar inadimplente. Operações de crédito que não tem suas obrigações cumpridas podem levar a empresa à falência (Assaf Neto, 2022). Além disso, os bancos precisam adotar medidas e ferramentas de gestão de riscos para conseguirem analisar quais os perfis de cada cliente e quais as chances que ele apresenta. Existem dados estatísticos do Sistema de Informação de Crédito (SCR) que melhor exemplifica os perfis de risco e quais as suas subdivisões, que vão de atrasos em parcelas acima de 90 dias ao valor da renda que o cliente pode comprometer ao realizar um financiamento (Bacen, 2019).

De acordo com o Banco Central do Brasil (BCB) “O SCR é um mecanismo utilizado pela supervisão bancária para acompanhar instituições financeiras na prevenção de crises”, nele, devem ser registrados todos os registros de crédito com valor igual ou superior a duzentos reais de forma individualizada. O SCR permite a melhor avaliação dos riscos da atividade bancária, verificando a

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

condição de pagamento e viabilidade econômica, estes, são alimentados por entidades financeiras de forma mensal com informações sobre linhas de crédito, financiamentos, garantias, adiantamentos, contratos gerais com características de crédito reconhecidas pelo Banco Central do Brasil (Bacen), entre outros (Bacen, 2019).

As organizações de crédito necessitam dessa classificação das informações referentes aos seus clientes, de modo que possam identificar quais serão mais propensos à inadimplência, com isso, também conseguem alterar as margens de juros internas e negociar para cada caso específico. A avaliação dos riscos costuma ser feita com base em critérios como: o valor do crédito concedido, o perfil econômico-financeiro do solicitante, a finalidade dos recursos, o prazo da operação e as garantias apresentadas (Bessis, 2015).

2.4. Leis Orçamentárias

Para a realização do Programa, a Prefeitura de Guarapuava precisou realizar alterações em suas Leis Orçamentárias, que estão abrangidas dentro da Constituição Federal de 1988, no artigo 165. O Plano Plurianual (PPA) estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública, envolvendo as suas despesas de capital. O PPA tem duração de quatro anos e não coincide com o mandato do chefe do executivo, e é o principal instrumento para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO, além de servir como uma orientadora para a Lei Orçamentária Anual (LOA), ela compreende metas e prioridades da administração pública, produz efeitos por 1,5 anos, já que engloba o ano de sua elaboração e o exercício seguinte. Ademais, a LDO estabelece diretrizes de políticas fiscais e respectivas metas fiscais, dispõe sobre alterações na legislação tributária, apesar de não ter poder de autorização e também estabelece política de aplicação das Agências de Fomento, dentre outras atribuições. A LOA é onde são discriminadas as receitas e as despesas, com intuito de evidenciar a política econômico financeira e o Programa de Trabalho do Governo (Brasil, 1988).

Para um município realizar a alteração de alguma dessas leis, ele deve estar em concordância com o que é estabelecido na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços. A alteração ou criação de uma despesa não prevista na LOA é caracterizada como créditos adicionais, abrangidos nos artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320/1964. Os créditos adicionais são separados em créditos suplementares, que são os créditos que já existe uma dotação orçamentária presente, porém o valor não foi suficiente e é preciso reforçar esta dotação; créditos especiais, quando se trata de uma nova dotação não contemplada no orçamento; e, créditos extraordinários,

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

cuja criação é focada em situações emergenciais e imprevistas, como guerra ou estados de calamidade pública (Brasil, 1964).

Outro ponto importante dentro do universo das Leis Orçamentárias é a consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esta lei estabelece parâmetros a serem seguidos relativos ao gasto público de cada ente federativo, tanto estados quanto municípios brasileiros, além disso, ela reforça a necessidade de compatibilidade entre o Programa criado pelo Município de Guarapuava e o PPA, LDO e LOA, bem como a identificação da origem dos recursos que financiaram a política pública, garantindo responsabilidade na gestão fiscal e transparência (Brasil, 2000; Brasil, 2020).

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada utilizando uma abordagem metodológica mista, unificando as técnicas qualitativas e quantitativas, com o objetivo de responder à pergunta de pesquisa deste artigo é compreender a relação entre as empresas participantes do Programa Guarapuava Empreendedora, as áreas de atuação dessas empresas e o tempo em que ficaram inadimplentes. A abordagem qualitativa foi adotada para interpretar e compreender o comportamento das empresas inadimplentes, especialmente em relação aos fatores externos que influenciaram a sua capacidade de pagamento, com intuito de entender melhor o motivo de alguns ramos serem mais prejudicados que outros. Já a abordagem quantitativa foi utilizada para correlacionar fatores como o valor financiado e o tempo que estas empresas ficaram inadimplentes. De acordo com Gil (2008), as análises qualitativas têm um foco maior em pesquisas como estudo de caso e estudos de campo, ela depende muito da abordagem do pesquisador e não de fórmulas ou procedimentos previamente definidos. A análise quantitativa é utilizada para quantificação no geral, ela utiliza técnicas para tratamento de estatísticas, desta forma, consegue apresentar uma maior precisão nos resultados apresentados, através de gráficos, coeficientes, percentuais e médias, além de vários outros possíveis mostradores de resultados (Richardson, 2012).

Os dados analisados tiveram como objetivo compreender como a inadimplência bancária de certas empresas foi afetada no período pós pandemia, correlacionar a situação de cada área com a realidade econômica no momento em que necessitam realizar empréstimos bancários, e como a pandemia da Covid-19 afetou a situação financeira desses ramos. Para isso, foi realizado um estudo de caso com base em informações disponíveis nos portais de transparência da Prefeitura de Guarapuava, com destaque para dados resgatados nos empenhos liquidados entre os anos de

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

2022 e 2023 envolvendo a Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul, a fim de correlacionar esses registros com os temas abordados pela pesquisa.

Adicionalmente, foi realizada uma pesquisa documental, que consiste em inúmeras operações de estudo e análise de documentos com intuito de encontrar alguma relação entre eles (Richardson, 2012). Com o objetivo de traçar correlações e encontrar informações a respeito das empresas inadimplentes no mesmo período, a partir delas criar representações gráficas dos dados coletados, contribuindo para a análise quantitativa e permitindo a visualização das recorrências e tendências dos problemas observados. Isso permitiu melhor compreensão dos fatores que motivaram as empresas a buscar financiamentos e, sobretudo, determinar os principais fatores que levam à eventual inadimplência bancária.

Com o intuito de ramificar e identificar os problemas de cada área e períodos, foram criadas tabelas com dados separados de cada área de atuação das empresas participantes do Programa. Da mesma forma, as informações foram separadas entre os anos, valores totais pagos pelo Município de Guarapuava, valor médio por atividade empresarial e tempo médio por ramo, desse modo, podendo ser feita uma análise mais detalhada dos dados disponíveis.

4. ESTUDO DE CASO

Os dados encontrados foram dos anos de 2021 a 2024, totalizando um total de 53 empenhos liquidados em quatro anos envolvendo a Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul e a Prefeitura de Guarapuava, porém, com intenção de centralizar os dados mais completos e a maior quantia de informações disponíveis, o estudo foi realizado apenas com os anos de 2022 e 2023.

Nos anos abordados, foram encontrados um total de 33 empenhos liquidados com dados completos para consulta e estudo. Nestes documentos encontrados estava valores que foram aportados pelo Município para cobrir a dívida da empresa solicitante, tempo corrido que estas empresas se encontravam no estado de inadimplência bancária, para qual instituição financeira deviam e o CNPJ das empresas. Com esses dados foi realizada uma pesquisa manual para tabulação de ramos e atividades empresariais, e assim obter informações mais completas sobre os dados disponíveis. Em seguida, foram organizadas tabelas de comparação de dados para tentar chegar o mais próximo a conclusões do porquê estas empresas tomadoras de empréstimos se tornaram inadimplentes e o motivo de alguns ramos passarem por períodos mais difíceis.

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

A análise começa com um gráfico dos valores totais dos anos 2022 e 2023 aportados pelo município.

Gráfico 1 – Valores aportados pelo Município de Guarapuava em 2022 e 2023

Fonte: Elaboração do autor (2025).

O gráfico acima mostra os valores aportados pelo Município de Guarapuava nos anos de 2022 e 2023, apesar de existir uma diferença grande entre os anos, a quantidade de aportes foi praticamente a mesma, vinte e um aportes em 2022 e vinte em 2023, isto pode indicar que houve uma demanda proporcional por créditos que se tornaram inadimplentes, porém os valores dos empréstimos eram inferiores em 2023. Este dado pode estar relacionado com o fato de que em 2023 as empresas já estavam em melhores condições financeiras e de reestruturação, pois os impactos da pandemia eram mais visíveis no ano de 2022, já que o mercado ainda estava começando a se reorganizar.

Aprofundando mais o estudo, foi realizada uma pesquisa de trinta e cinco CNPJs que estavam disponíveis nos empenhos liquidados durante os anos de 2022 e 2023.

Tabela 1 – Valores e tempo de inadimplência por setor 2022

Atividade - 2022	Empresas	Valor Total	Média	Tempo médio inadimplente
Vendas/comércio em geral	5	R$ 197.267,55	R$ 39.453,51	123
Alimentício	5	R$ 246.011,19	R$ 49.202,24	64
Transporte	2	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00	161
Prestação de serviços	4	R$ 153.720,83	R$ 38.430,21	145

Fonte: Elaboração do autor (2025).

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

Ao analisar a tabela 1, encontramos dados como: ramo de atividade, quantidade de empresas, valores totais aportados pelo município de Guarapuava por setor, valor médio de cada ramo e tempo médio de inadimplência por área de atividade. Com estes dados podemos tirar algumas conclusões sobre o ocorrido no período.

O setor alimentício, focado em vendas de refeições, juntamente com um açougue, apresenta um valor total e médio maior que os outros ramos, e também detém um tempo médio menor de inadimplência. Pode-se concluir que, o setor de atividades voltadas para a alimentação, por ser um ramo em que tem uma grande rotatividade de estoque e demanda constante da população pelos seus serviços, realizou empréstimos de maiores valores e se tornou inadimplente com mais rapidez, o que pode estar associado com o aumento de demanda que o setor alimentício em *delivery*, que teve um grande crescimento e se tornou destaque de vendas em muitas empresas. Segundo o SEBRAE, em 2022, esta modalidade representava cerca de 20% a 30% do faturamento do setor de alimentação, o que antes não chegava a 5%. Caso uma empresa do ramo alimentício não tenha migrado para as entregas de produtos de forma remota ela acabou sofrendo um maior impacto neste período pós pandêmico, pelo fato de que as mais competitivas estavam integradas fortemente no setor. Assim, resultando em falta de caixa, e eventual necessidade de contratação de créditos empresariais na tentativa de recuperação financeira, porém, mesmo com o crédito contratado, caso a empresa não tenha mudado a sua estratégia de negócios, ela acabou sofrendo (Sebrae, 2022).

O setor de vendas e comércio em geral também foi afetado fortemente com o cenário pós pandemia. Como as pessoas não tinham a possibilidade de comparecer à loja presencialmente, passaram a consumir mais de forma digital, através do E-commerce, ou comércio eletrônico. De acordo com o Governo Federal (2025), as vendas online de pequenas empresas aumentaram 1200% desde a pandemia, demonstrando que o setor teve um grande desenvolvimento por necessidade. Além disso, nas empresas com loja física, é comum ter um grande volume de estoque, que demanda caixa para poder comprar ou eventualmente realizar o pagamento dos fornecedores a prazo. Apesar do montante relevante em apenas cinco empresas, a recuperação é relativamente mais rápida que a de outros setores, indicando a existência de necessidade de capital de giro elevado. Tal comportamento é compatível com a lógica do comércio varejista, que depende da rotação contínua de mercadorias e da conversão de vendas em liquidez (Assaf Neto, 2022).

O ramo de transporte, apesar de apresentar apenas duas empresas no ano de 2022 participantes do Programa do Município de Guarapuava, foi um setor bastante prejudicado com a Covid-19. De acordo com o IBGE, houve um aumento percentual no preço dos combustíveis de

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

0,75%, o que acabou influenciando o preço final ao consumidor e aumentando os custos para trabalhadores do ramo. Além disso, com a mudança de modo de para o ensino remoto e o teletrabalho, as pessoas utilizavam pouco os transportes oferecidos por empresas e evitavam viajar para não ter contato com outros. Mesmo após o fim do isolamento social, o *home office* se consolidou como prática comum em várias empresas, desse modo, o setor de transportes foi prejudicado também pela diminuição das suas arrecadações, quanto menos pessoas estão saindo de casa para trabalhar, menos pessoas estão precisando de transporte, afetando o lucro das empresas e contribuindo para uma menor liquidez e uma grande dependência de capital externo para sustentar a capacidade operacional (IBGE, 2025).

Outro caso que dependia fortemente do fluxo de clientes, é o ramo de prestação de serviços, pois varia com a quantidade de trabalho contratado. O setor detém o fluxo de caixa mais instável pois depende da sazonalidade de demanda e dos prazos de recebimento. Assim, reforçando a necessidade de políticas de crédito específicas, uma vez que a recuperação é mais lenta e a liquidez de curto prazo se mostra comprometida (Lemes Junior, 2006; Assaf Neto, 2019).

Tabela 2 - Valores e tempo de inadimplência por setor 2023

Atividade - 2023	Empresas	Valor Total	Média	Tempo médio inadimplente
Vendas/comércio em geral	8	R$ 154.794,36	R$ 19.349,30	112
Alimentício	0			
Transporte	3	R$ 84.240,52	R$ 28.080,17	127
Prestação de serviços	8	R$ 259.825,93	R$ 32.478,24	150

Fonte: Elaboração do autor (2025).

Nota-se que, diferentemente de 2022, o setor alimentício não apresentou empresas inadimplentes em 2023. Essa ausência pode indicar maior consolidação do segmento e capacidade de manter liquidez, possivelmente em decorrência da maior demanda que o setor representa em relação aos outros, já que alimentação é uma necessidade básica do ser-humano. Além disso, o setor alimentício continuou crescendo no ano de 2023, principalmente no mercado de *delivery.*

O setor de vendas/comércio em geral, registrou o maior número de empresas inadimplentes (8), juntamente com o setor de prestação de serviços. As vendas/comércio apresentaram redução significativa na média por empresa em comparação a 2022, e o tempo médio de inadimplente também caiu de 123 para 112 dias, indicando uma melhora na gestão de capital de giro e maior capacidade de recuperação financeira. Esse movimento pode sugerir que, embora mais empresas tenham sido impactadas, o montante médio por empresa foi menor. De acordo com o SEBRAE, o

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

e-commerce se tornou uma excelente opção de venda pois o consumidor se habituou com a praticidade e o conforte de poder comprar sem sair de casa, o que pode influenciar no faturamento das empresas e ajuda para sair de uma eventual instabilidade financeira (Sebrae, 2022).

No caso do transporte, foi possível observar aumento no número de empresas inadimplentes de 2 em 2022 para 3 em 2023. Além disso, o tempo médio inadimplente foi reduzido de 161 para 127 dias, o que demonstra uma melhora relativa na liquidez do setor, ainda que a necessidade de capital externo permaneça significativa em função dos custos fixos elevados com combustíveis, manutenção veiculares e também a menor rotatividade dos negócios em relação aos outros ramos. Do ponto de vista contábil, há indícios que houve melhoria na capacidade das empresas de conversão de receitas em caixa, porém, o setor continua apresentando risco acima da média.

Já no setor de prestação de serviços, foi observado que houve um aumento na quantidade de empresas que se tornaram inadimplentes e o valor total que foi aportado pelo Município de Guarapuava foi elevado, comparando com o ano anterior, apesar do valor médio individual de cada empresa se demonstrar inferior. Nota-se também que o tempo médio de inadimplência dessas empresas aumentou, confirmando que a inadimplência prolongada é característica do setor. Isso pode ser explicado pela natureza da atividade, que depende de prazos contratuais, sazonalidade da demanda e dilatação no ciclo de recebimentos.

Tabela 3 - Valores e tempo de inadimplência por setor: Junção dos anos 2022 e 2023

Atividade - GERAL	Empresas	Valor Total	Média	Tempo médio inadimplente
Vendas/comércio em geral	13	R$ 352.061,91	R$ 27.081,69	116
Alimentício	5	R$ 246.011,19	R$ 49.202,24	64
Transporte	5	R$ 124.240,52	R$ 24.848,10	140
Prestação de serviços	12	R$ 413.546,76	R$ 34.462,23	148

Fonte: Elaboração do autor (2025).

A consolidação revela que o setor de prestação de serviços concentrou o maior valor total de inadimplência, representando o segmento de maior risco agregado. Neste setor, foram avaliadas empresas de realização de obras, estética e cabeleireiros, cada uma com sua particularidade, porém, todas prestadoras de serviço. Apesar de não apresentar os maiores valores médios, o tempo médio inadimplente evidencia dificuldade estrutural do setor em recuperar liquidez. Esse resultado confirma a característica de fluxo de caixa mais instável e dependente de contratos, o que aumenta a necessidade de capital de giro e a exposição ao risco de crédito (Assaf Neto, 2019).

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

O setor de vendas/comércio em geral aparece como o segundo maior em volume com inadimplência distribuída entre 13 empresas. A média por empresa foi de R$27.081,69 e o tempo médio de inadimplência ficou em 116 dias. Esses números indicam que, apesar do setor apresentar necessidade recorrente de aportes, possui certa capacidade de recuperação, mantendo inadimplência de menor duração que serviços e transporte.

Já o setor alimentício registrou o maior valor médio por empresa (R$49.202,24), mas destacou-se pelo menor tempo médio de inadimplente (64 dias). Esse comportamento confirma que o segmento, embora demandante de altos aportes individuais, apresenta rápida recuperação financeira, sustentada pela constante demanda e elevada rotação de estoque.

O setor de transporte, por sua vez, registrou o menor valor total agregado (R$124.240,52), mas apresentou um tempo médio de inadimplência elevado (140 dias). Isso demonstra que, apesar de menores montantes de inadimplência por empresa, a recuperação financeira é mais lenta e dificultosa, refletindo margens reduzidas que o setor tem, além dos custos fixos relevantes e sua eventual dependência de financiamentos externos para garantir continuidade operacional.

A análise dos dados obtidos junto ao Programa Guarapuava Empreendedora permitiu compreender de forma mais clara como diferentes setores empresariais foram impactados pela inadimplência nos anos de 2022 e 2023, em consequência dos reflexos da pandemia da Covid-19 e de fatores internos de gestão. Foi possível observar que o comportamento da inadimplência variou conforme o ramo de atividade, refletindo não apenas a natureza operacional de cada setor, mas também a sua capacidade de adaptação ao cenário econômico adverso.

5. CONCLUSÃO

A partir dos resultados encontrados nesta pesquisa, foi possível confirmar a hipótese levantada na problemática do estudo: existe correlação entre a inadimplência das empresas participantes do Programa e os impactos econômicos da pandemia da Covid-19, ainda que com diferentes intensidades, variando a cada setor. Utilizando como base dados resgatados no portal de transparência do Município de Guarapuava, em empenhos liquidados envolvendo a Sociedade Garantidora de Crédito Centro Sul (SGC), dos anos de 2021 a 2024, obteve-se uma melhor análise das informações referente aos repasses feitos do Município para a garantidora de crédito. Nos anos de 2022 e 2023 havia uma maior quantidade de informações disponíveis a respeito das empresas participantes do Programa ofertado por Guarapuava, em razão disso, e a fim de delimitar o estudo,

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

os dados analisados no artigo foram focados nestes dois anos, com intuito de concentrar o maior número de informações possíveis, em um breve período abordado.

Os resultados apresentados no artigo demonstram que a inadimplência empresarial não pode ser explicada somente pelos efeitos da pandemia, embora tenha sido um fator determinante para o agravamento das dificuldades financeiras enfrentadas pelos gestores das MPEs. Questões estruturais e de adaptação das empresas para os modelos de negócios mais atualizados foram pontos importantes abordados que demonstraram que os resultados da inadimplência não são apenas externos, mas também internos. Além disso, discutiu-se a correlação entre fatores internos de gestão financeira, como a administração do capital de giro e a liquidez organizacional, com a inadimplência empresarial.

A pesquisa mostra que políticas públicas como a implementada pelo Município de Guarapuava cumprem um papel relevante na diminuição dos efeitos da inadimplência das organizações, ao oferecer mecanismos de apoio tanto às MPEs quanto aos empresários em geral em momentos de instabilidade financeira. Porém, também revela que certas iniciativas não eliminam completamente os riscos característicos das atividades empresariais, mas funcionam como instrumentos de suporte temporário, cuja efetividade depende diretamente da gestão estratégica das entidades beneficiadas pelo Programa do Município. Ou seja, mesmo com o auxílio recebido, as organizações participantes tinham a necessidade de repensar como faziam negócios, reformular as suas estratégias internas e melhorar os planejamentos internos a curto e longo prazo, para assim, obterem êxito em suas atividades.

Do ponto de vista acadêmico, o trabalho contribuiu ao evidenciar a importância de relacionar a contabilidade pública com a realidade empresarial e com a inadimplência bancária, trazendo subsídios para novas pesquisas sobre programas de fomento e sua efetividade. No campo prático, é possível destacar a necessidade de políticas de crédito mais específicas e setoriais, além da conscientização dos gestores empresariais quanto à relevância da boa administração financeira para a sustentabilidade do negócio.

Em síntese, a pesquisa permitiu concluir que o enfrentamento da inadimplência empresarial exige tanto o apoio de políticas públicas quanto uma gestão interna eficiente, reforçando a interdependência entre fatores externos e internos na determinação da saúde financeira das organizações.

REFERÊNCIAS

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro: comércio e serviços, indústrias, bancos comerciais e múltiplos. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto T. Administração do capital de giro, 4ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2011. *E-book.* p.x.

ASSAF NETO, Alexandre. Curso de administração financeira. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA. FINANÇAS CORPORATIVAS E VALOR, 8ª edição. Editora: Atlas, 2022 - São Paulo.

BACEN, Banco Central do Brasil. Estudo Especial nº80/2020. Indicadores de endividamento de risco e perfil do tomador de crédito, 2019, [S. l.]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE080_Indicadores_de_endividamento_de_risco_e_perfil_do_tomador_de_credito.pdf. Acesso em: 01 jun. 2025.

BCB, Banco Central do Brasil. Sistema de Informações de Créditos (SCR), [20--]. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/scr. Acesso em: 01 jun. 2025.

BESSIS, Joel. *Risk Management in Banking.* Forth Editions. Wiley, 2015 - United Kingdom.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL, Governo Federal. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/junho/vendas-de-pequenas-empresas-pela-internet-crescem-1-200-desde-a-pandemia-mostra-painel-do-mdic. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 25 ago. 2025.

BRASIL, Tesouro Nacional. Lei de Responsabilidade Fiscal, Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/execucao-orcamentaria-e-financeira/lei-de-responsabilidade-fiscal. Acesso em: 23 ago. 2025.

BRASIL, Receita Federal. Emissão de Comprovante de inscrição e de situação cadastral. Disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp. Acesso em: 26 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

GUARAPUAVA, Lei nº 2.943 de 03 de Junho de 2019. Dispõe sobre alocação de recursos em conta corrente específica a título de garantia de financiamentos. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/g/guarapuava/lei-ordinaria/2019/295/2943/lei-ordinaria-n-2943-2019-autoriza-o-executivo-municipal-a-alocar-recursos-em-conta-corrente-especifica-a-titulo-de-garantia-de-financiamento-concedidos-por-instituicoes-financeiras-conveniadas-com-a-sociedade-garantidora-de-credito-centro-sul#google_vignette. Acesso em: 25 jul. 2025.

GUARAPUAVA, Programas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico ajudaram a fortalecer os negócios e o espírito empreendedor, 2021. Disponível em: https://guarapuava.pr.gov.br/noticias/programas-e-acoes-da-secretaria-de-desenvolvimento-economico-ajudaram-a-fortalecer-a-economia-e-o-espirito-empreendedor/. Acesso em: 24 set. 2025.

GUARAPUAVA, Portal de Transparência – empenhos liquidados. Disponível em: https://guarapuava.atende.net/transparencia/item/liquidacao-de-empenhos. Acesso em: 15 jun. 2025.

IBGE, Agencia de notícias. Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 a cada 10 empresas com atividades encerradas, 2020. [S. l.]. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas. Acesso em: 15 abr. 2025.

LEMES JUNIOR, Antônio Barbosa. In: BULGAROV, Sérgio (org.). Gestão financeira nas pequenas e médias empresas. 2ª edição, Editora Atlas S.A, 2006 - São Paulo.

HUMBLE, John W. Como melhorar os resultados da empresa - Editora: EDEBE (Editora Desenvolvimento de Executivos do Brasil), 1983. Local: Salvador, Bahia - 5ª Edição.

LUZIO, Eduardo – Finanças corporativas (Teoria e prática) – 2ª edição, Editora Cengage Learning Brasil, 2015 – São Paulo.

MARION, José C. Introdução à contabilidade gerencial. 3. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547220891/. Acesso em: 24 mai. 2025.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597021264/. Acesso em: 24 mai. 2025.

MATARAZZO, Dante Carmine. A ANÁLISE FINANCEIRA DE BALANÇOS (Abordagem básica gerencial), 5ª edição. São Paulo: Atlas, 1998.

MATIAS, Alberto B. Finanças Corporativas de Curto Prazo: A Gestão do Valor do Capital de Giro (V. 1), 2ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2014. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522484652/. Acesso em: 24 mai. 2025.

ISSN 1983-1838
(DOI): 10.18624/etech.1450

MISOCZKY, Maria Ceci A. Da abordagem de sistemas abertos à complexidade: algumas reflexões sobre seus limites para compreender processos de interação social. Cadernos EBAPE.BR, v. 1, n. 1, 2003.

MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: métodos e técnicas; colaboradores – José Augusto de Souza Peres (et al.) – 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SEBRAE, Pequenos negócios em números, 2018. [S. l.]. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em: 15 mai. 2025.

SEBRAE, Quais dificuldades o microempreendedor sofre ao buscar por crédito? 2023. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/conteudos/posts/quais-dificuldades-o-microempreendedor-sofre-ao-buscarporcredito,914a578edc7c6810VgnVCM1000001b00320aRCRD. Acesso em: 15 mai. 2025.

SEBRAE, Brasil alcança recorde de novos negócios com quase 4 milhões de MPE, 2021. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ma/noticias/brasil-alcanca-recorde-de-novos-negocios-com-quase-4-milhoes-de mpe%2Cb7e02a013f80f710VgnVCM100000d701210aRCRD. Acesso em: 26 mai. 2025.

SEBRAE, Marcas focadas em delivery ganham o mercado, 2022. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/marcas-focadas-em-delivery-ganham-o-mercado,fb4c5963b1201810VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Com%20a%20pandemia%20dificultando%20os,cozinhas%20das%20lojas%20do%20Outback. Acesso em: 20 set. 2025

SEBRAE, Coronavírus: como a pandemia impactou nas vendas on-line, 2022. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/coronavirus-o-impacto-nas-vendas-online,ed84f8e520f71710VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=De%20olho%20nas%20plataformas,e%2Dcommerce%20em%20poucas%20horas. Acesso em: 22 set. 2025.

SILVA, José Pereira da. Gestão e Análise de Risco de Crédito – 9ª edição revista e atualizada. 9. ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2018. E-book. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126750/. Acesso em: 24 mai. 2025.

QUEIROZ, Gloria Angelica Aguiar. Os indicadores financeiros como ferramenta para uma análise eficaz. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 2021. Disponível em: https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/indicadores-financeiros. Acesso em: 26 mai. 2025.